

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 71/2009, que estabeleceu diretrizes aos Tribunais para o plantão judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º O plantão judiciário em segundo grau da Justiça Eleitoral de Goiás será mantido nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023 e nos dias 2, 3, 4 e 5 de janeiro de 2024.

Art. 2º A escala de magistrados que atuarão no plantão judiciário de segundo grau, nos termos do art. 6º da Res. TRE-GO nº 203/2013, obedecerá à ordem constante do Anexo único desta Portaria.

Art. 3º Fica autorizado a cada plantonista convocar apenas um(a) servidor ou servidora do respectivo gabinete em cada dia de plantão.

Art. 4º O plantão judicial destina-se, exclusivamente, ao exame das medidas de caráter urgente.

§ 1º Medidas urgentes protocoladas nos sábados e domingos do recesso judiciário, ou nos dias 24, 25 de dezembro de 2023, ou 1º de janeiro de 2024, serão conclusas ao Juiz Membro plantonista do dia seguinte.

Art. 5º Os casos omissos serão submetidos à análise da Presidência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente do TRE-GO

ANEXO DA PORTARIA Nº 413/2023

Escala de plantão judicial dos Juízes Membros do TRE-GO

para o recesso de 20/12/2023 a 06/01/2024.

JUIZ MEMBRO PLANTONISTA	SUPLENTE	PERÍODO
Des. ITANEY FRANCISCO CAMPOS	Des ^a . AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO	20 de dezembro de 2023
Des ^a . AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO	Des. ITANEY FRANCISCO CAMPOS	21 de dezembro de 2023
Dr. MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR	Dra. ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES	22 de dezembro de 2023
Dra. ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES	Dr. ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR	26 e 27 de dezembro de 2023
Dr. ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR	Dr. ROBERTO NEIVA BORGES	28 e 29 de dezembro de 2023
Dr. ROBERTO NEIVA BORGES	Dr. CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE	2 e 3 de janeiro de 2024
Dr. CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE	Dr. MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR	4 e 5 de janeiro de 2024

PORTARIA PRES Nº 414, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [23.0.000016524-7](#);

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Judiciário nº 5.327, de 27.11.2023, publicado em 28 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Dra. AILIME VIRGÍNIA MARTINS, Juíza Respondente na Vara das Fazendas Públicas e Registro Público e de Família e Sucessões da Comarca de Minaçu/GO, para responder

pela jurisdição da 130ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, a partir do dia 28 de novembro de 2023, até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 415, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, CONSIDERANDO o processo SEI nº 23.0.000016480-1.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o Dr. AGEU DE ALENCAR MIRANDA, Juiz de Direito Respondente na Comarca de Firminópolis/GO, para responder pela Jurisdição da 63ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, a partir do dia 28 de novembro de 2023, até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 138, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro nas disposições da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, da Resolução TSE nº 22.582, de 30/08/2007, no inciso XXIX do art. 119 do Regulamento Interno deste Tribunal e na delegação contida no inciso VI do art. 2º da Portaria nº 176/2019 PRES, e

Considerando a instrução do(s) processo(s) SEI nº 23.0.000016061-0, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 2º, 4º e 17 da Resolução TSE nº 22.582/2007, à(s) servidora(s) e/ou servidor(es) relacionados abaixo, nas classes e padrões informados, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas:

ORDEM	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	EFEITOS A PARTIR
1	ALINE MIKADO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B-8	B-9	18/11/2023
2	DENISE MOREIRA DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	B-6	B-7	26/11/2023
3	FÁBIO SILVA DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	C-12	C-13	09/11/2023
4	SARA VIVIANE OLIVEIRA VIEIRA AZZI	ANALISTA JUDICIÁRIO	B-9	B-10	14/11/2023

Art. 2º Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 3º, 4º e 19 da Resolução TSE nº 22.582/2007, à(s) servidora(s) e/ou servidor(es) relacionados abaixo, nas classes e padrões informados, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas:

ORDEM	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	EFEITOS A PARTIR
-------	------	-------	-------------------	----------------	------------------